



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MARIANO CURINGA DOS SANTOS, CPF nº 087.479.634-25, no valor total R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSIC OU JURÍDICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO AMAZONAS COM 3 METROS DE DIAMETRO E COM PROFUNDIDADE DE 6 METROS, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 22 de janeiro de 2025

---

**MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**